ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
CNPJ – 94.442.282/0001-20
RUA IJUI, 500 – DERRUBADAS – RS – CEP: 98.528-000
FONE : (55) 3616-3058/ 3059 / 3071 – FAX (55)3551-1854
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
e-mail : prefeitura@derrubadas-rs.com.br
TERRA DO SALTO YUCUMÃ

Câmara de Vereadores de Derrubadas
PROTOCOLO
RECEBIDO EM
09/11/2020

PROJETO DE LEI N°030/2020

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR REDUÇÃO DE DOTAÇÕES NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E DÀ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente na Lei nº 1368/2019.

Faço saber, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei;

Art. 1° - Fica aberto no orçamento do Município de Derrubadas, crédito suplementar por redução de dotações no valor de R$214.800,00 (duzentos e quatorze mil e oitocentos reais) para cobertura das seguintes rubricas:

2.003- Manut. Sec. Administração	
034- 339039- 0001- outros serviços de terceiros P.J.	R$ 34.000,00
2.006- Manut. Dpto Tributação/Arrecadação	
054- 319016- 0001- outras despesas variáveis pessoal civil	R$ 800,00
057- 339031- 0001- premiações culturais, artísticas e cientificas	R$ 2.000,00
2.007- Manut. do Ensino Fundamental	
071- 339030- 0020- material de consumo	R$ 73.000,00
077- 339047- 0020- obrigações tributarias e contributivas	R$ 6.000,00
2.027- Manut. Educação Infantil-Creche	
107- 339039- 0031- outros serviços de terceiros P.J.	R$ 2.000,00
2.051- Manut. da Patrulha Agrícola	
461- 339030- 0001- material de consumo	R$ 40.000,00
462- 339039- 0001- outros serviços de terceiros P.J.	R$ 30.000,00
2.018- Manut. Dpto Turismo	
198- 469071- 1085- principal da dívida contratual resgatada	R$ 27.000,00
Total	**R$214.800,00**

Art. 2° - O Crédito a que se refere o artigo anterior será coberto em igual valor pela redução de dotações conforme segue:

1.003- Manut. Sec. Administração	
024- 449061- 0001- aquisição de imóveis	R$110.500,00

2.012- Apoio a Produção Agrícola
506- 45906602- 0001- financiamentos concedidos R$ 43.400,00

2.016- Manut. Dpto de Maquinas
173- 339030- 0001- material de consumo R$ 60.900,00

Total Geral **R$214.800,00**

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário.

Artigo 4° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gab. Pref. Municipal de Derrubadas/RS, aos 06 de novembro de 2020.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Aos 06 de novembro 2020.